



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Propositura: Projeto de Lei Ordinária 173/19

Autor: Deputado Estadual Eyder Brasil

Ementa: Institui o dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a ser comemorado anualmente em 4 de outubro.

Parecer: Deputado Adelino Follador

R E L A T Ó R I O

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária 174/19, de autoria do Deputado Estadual Cabo Jhony Paixão

A presente matéria vem a esta Comissão fundamentada no artigo 29, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe ser competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação “analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras comissões, concluindo por projeto, quando cabível.”

Matéria: Esta propositura ora apresentada tem como óbice institui o dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a ser comemorado em 4 de outubro, anualmente.

O dia visa comemorar estas importantes profissões que tanto ajudam no dia a dia no Estado de Rondônia, ajudando a prevenir doenças e a promover a saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor responsável.

Um trabalho importante deste para o Estado merece ser reconhecido, portanto, o presente projeto que pretende valorizar eles tem meu parecer favorável.



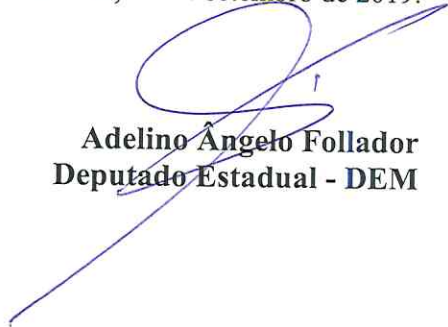


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parecer: Na condição de relator sou de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 173/19, de autoria do ilustríssimo Deputado Estadual Eyder Brasil.

VOTO: PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

Plenário das Comissões, 25 de setembro de 2019.


Adelino Ângelo Follador
Deputado Estadual - DEM





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PARECER Nº 052/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Adelino Follador, favorável ao Projeto de Lei nº 173/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Institui o Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a ser comemorado anualmente em 04 de outubro”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Ismael Crispin, Jhony Paixão e Alex Silva.

Plenarinho das Comissões 01, 25 de Setembro de 2019.


**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
PRESIDENTE/CEC**


**DEPUTADO ADELINO FOLLADOR
RELATOR**